



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico Nº 9008/2025 - SRP

Licitante: S.NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 03566923/0001-01

Valor Total da Proposta (Grupo 2): R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (ASPECTO CONTÁBIL/FISCAL)

A Proposta de Preços da **S.NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, totaliza R\$124.500,00 para o Grupo 2.

2. ANÁLISE INTEGRAL DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (8.2.1.1.1)

Requisito do Edital	Documento Apresentado / Evidência	Situação
8.2.1.1.1.3 - Sociedade Empresária (Ato Constitutivo, Administradores)	NIRE 52600219529, registrado na Junta Comercial. A empresa é Sociedade Empresária Limitada (ME). O Sócio/Administrador é SERGIO JOSE NOLLI COSTA.	ATENDIDO

2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (8.2.1.1.2)

Requisito do Edital	Documento Apresentado / Evidência	Validade/Situação
8.2.1.1.2.1 - Inscrição no CNPJ	CNPJ nº 17.596.391/0001-51	ATENDIDO
8.2.1.1.2.2 - Regularidade Fiscal Federal (RFB/PGFN)	Validade: 28/02/2026	ATENDIDO
8.2.1.1.2.3 - Regularidade com o FGTS	Validade: 21/11/2025	ATENDIDO
8.2.1.1.2.4 - Regularidade Justiça do Trabalho (CNDT)	Validade: 02/05/2026	ATENDIDO
8.2.1.1.2.5 - Inscrição Municipal	Inscrição Municipal nº 272.964-4	ATENDIDO
8.2.1.1.2.6 - Regularidade Estadual/Distrital	Validade: 03/01/2026	ATENDIDO
8.2.1.1.2.7 - Regularidade Municipal (Goiânia)	Certidão Negativa de Débitos (Goiânia) – Validade: 30/12/2025	ATENDIDO

2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (8.2.2)

Requisito do Edital	Documento Apresentado / Evidência	Situação
8.2.2.1 - Certidão Negativa de Falência	Válido até 03/12/2025, CERTIDÃO JUNTADA.	ATENDIDO
8.2.2.1 - Índices (LG, SG, LC) superiores a 1,0	Balanço Patrimonial, DRE e análise econômica e financeira	ATENDIDO
8.2.2.2 - Patrimônio Líquido \geq 10% do valor da licitação (R\$ 160.500,00)	Não consta declaração, conforme item 8.2.26	ATENDIDO
8.2.2.5 - Formalidade Contábil (Livro Diário)	Termos de Abertura/Encerramento do Livro Diário e Termo de Autenticação Digital apresentados.	ATENDIDO

2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (8.2.3)

Requisito do Edital	Documento Apresentado / Evidência	Situação
8.2.3.1.1 - Registro da Empresa e RT no CREA/CFT	SÉRGIO JOSÉ NOLLI COSTA JUNIOR, Técnico em Eletrotécnica - Conselho Regional dos Técnicos Industriais, atua como RT. O vínculo (sócio/proprietário) é comprovado por cópia de contrato social e de prestação de serviços. Consta ainda registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás e do responsável técnico no Conselho Regional dos Técnicos Industriais	ATENDIDO
8.2.3.1.2 - Capacitação Técnico-Profissional (RT)	RT SÉRGIO JOSÉ NOLLI COSTA JUNIOR (Técnico em Eletrotécnica) com vínculo comprovado.	ATENDIDO

Requisito do Edital	Documento Apresentado / Evidência	Situação
8.2.3.1.4 - Capacidade Técnica da Empresa (Quantitativos Mínimos)	Atestados de Capacidade Técnica, superam o mínimo exigido de 300 aparelhos.	ATENDIDO
8.2.3.1.4.4 - Vistoria / Declaração de Conhecimento	"Declaração Dispensa Vistoria de Imóvel" (equivalente à Declaração de Conhecimento) apresentada e assinada pelo RT.	ATENDIDO
8.2.3.1.5 - Declaração de Escritório em Goiânia	A sede da empresa já é no Município de Goiânia, o que cumpre a exigência de ter ou instalar estrutura local.	ATENDIDO

3. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO CRÍTICO

A empresa **S.NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, demonstrou regularidade quanto aos quesitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, com todos os documentos de regularidade dentro do prazo de validade (Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal).

Pontos Críticos :

- a) Qualificação Econômico-Financeira: Não houve apresentação da Declaração do PL, assinada pelo contador, conforme item 8.2.26 do edital.
- b) Há indício de inexequibilidade quanto ao preço ofertado, conforme item 7.7 do edital é indício de inexequibilidade propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Conforme planilha de preços elaborada pela Administração, construída a partir de ampla pesquisa de mercado em contratações públicas de objeto semelhante, foram identificados valores máximos de referência de R\$ 270,68 para manutenção corretiva de equipamentos purificadores de água, R\$ 141,80 para manutenção preventiva de purificadores de água e R\$ 447,73 para FREEZERS/GELADEIRAS/FRIGOBARES . Esses valores contemplam todos os custos indispesáveis à execução dos serviços, incluindo mão de obra, deslocamentos, tributos, materiais e eventuais peças.

Em contraposição, a proposta apresentada pela empresa **S.NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou valores unitários de R\$ 95,00 (manutenção corretiva), R\$ 50,00 (manutenção preventiva) e R\$ 150,00 (Freezers/Geladeiras/Frigobares). Embora economicamente vantajosos em uma análise inicial, tais valores suscitam dúvidas relevantes quanto à exequibilidade, especialmente diante da complexidade operacional dos serviços e da abrangência da execução em toda a rede municipal.

Nesse contexto, os valores apresentados para os itens 1, 2 e 3 (grupo 2), revelam-se potencialmente incompatíveis com a execução contratual em mais de 128 unidades de saúde. A planilha enviada pela empresa não demonstra a composição dos custos, bem como as notas fiscais apresentadas, apresentam valores superiores ao da proposta apresentada para execução de serviços em objetos semelhantes.

Diante dessas inconsistências, torna-se imprescindível diligência complementar à licitante, a fim de sanar as dúvidas técnicas e garantir a consistência da formação dos preços, especialmente considerando o possível impacto na execução contratual futura.

Recomendação Final

A licitante deve ser chamada a apresentar, em diligência:

I - Complementação da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira, especialmente a declaração do contador acerca do Patrimônio Líquido, nos termos do item 8.2.2.6 do edital/Termo de Referência.

II - Demonstração técnica da exequibilidade dos preços ofertados, mediante apresentação de memória de cálculo, justificativa de custos de mão de obra, deslocamento, materiais, estrutura operacional e demais elementos que garantam a execução integral dos serviços em todas as unidades de saúde abrangidas.

Goiânia, 21 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Clerleis Rodrigues Lopes, Diretor de Infraestrutura e Logística**, em 23/11/2025, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8628498** e o código CRC **4948ED6C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO